

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE do CISCO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se a **JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL** inscrita no CPF: 409.313.664-5, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Consórcio, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomeia-se a **LEANDRO LIMA DA COSTA** inscrito no CPF: 052.059.574-25, para exercer a função de PREGOEIRO do Consórcio, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **MARIA IVANETE BARROS DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF: 052.059.574-25, **JUVÂNIA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 582.513.914-15 e **VIVIANE DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF: 008.840.294-09 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento

do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do CISCO, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO E SOUSA
Presidente

PORTARIA GP Nº 002/2024.

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL CISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas

no Protocolo de Intenções e no art 49 do Estatuto aprovado em 13 de agosto de 2010, e CONSIDERANDO os termos que preceitua constituição Federal de demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os senhores **LEANDRO LIMA DA COSTA**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO**, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **VIVIANE DA SILVA BRITO**
- **JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL**

Art. 3º - A presente portaria terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Sumé – PB, em 08 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Presidente



PORTARIA Nº 003/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAL DE CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, no uso das atribuições legais, tendo em e tendo em vista o disposto no art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Considerando a estrutura organizacional do CISCO e o quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EUZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, que exerce a função de Secretária Executiva do CISCO, como **GESTOR** de Contratos Administrativos, no âmbito dos procedimentos de credenciamento de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de exames, laudos, médicos e outros procedimentos em atenção especializada.

Art. 2º. Designar a servidora **VIVIANE DA SILVA BRITO**, que exerce a função de Assistente Administrativo do CISCO, como **FISCAL DE CONTRATOS** de Contratos Administrativos, no âmbito dos procedimentos de credenciamento de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de exames, laudos, médicos e outros procedimentos em atenção especializada.

Art. 3º. Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021

Art. 4º. Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021

BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

Art. 5º. A presente portaria terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a legislação em vigor.

Sumé/PB, 08 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente



PORTARIA Nº 004/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAL DE CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, no uso das atribuições legais, tendo em e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021

Considerando a estrutura organizacional do CISCO e o quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JUVÂNIA DE SOUSA**, exercer a função de **GESTOR** de Contratos Administrativos, no âmbito dos procedimentos licitatórios, com **EXCEÇÃO** dos credenciamentos de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de exames, laudos, médicos e outros procedimentos em atenção especializada vinculados ao CISCO.

Art. 2º. Designar a servidora **JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL**, que exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** de Contratos Administrativos, no âmbito dos procedimentos licitatórios, com **EXCEÇÃO** dos credenciamentos de serviços especializados de

saúde, compreendendo a realização de exames, laudos, médicos e outros procedimentos em atenção especializada vinculados ao CISCO.

Art. 3º. Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no art. art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 4º. Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 5º Revoga-se a portaria de nº 005/2023 de 8 de maio de 2023

Sumé/PB, 08 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente

